



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 08 de junho de 2023

**PORTARIA Nº 01/2023/SECCULTURA**

NOMEIA OS MEMBRO DO GRUPO DE  
TRABAHO DA LEI PAULO GUSTAVO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS HENRIQUE CUNHA LIMA, Secretário de Cultura da cidade de Araçagi – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento as normativas da Lei Paulo Gustavo, **NOMEIA** os seguintes membros que irão integrar o Grupo de Trabalho:

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA LIMA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

MANOEL OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
ASSESSOR DE GABINETE

VANESSA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA  
COORDENADORA DO CRÁS

JOSÉ WILDYS RIBEIRO  
COORDENADOR TÉCNICO

Compete ao Grupo de Trabalho nomeada por essa portaria:

I - Promover reunião, consulta e diálogo entre a gestão municipal e os agentes da cultura, ressaltando que o Município é o responsável pela condução, definição e elaboração das políticas públicas;

II - Com base nas consultas realizadas presencialmente e de forma virtual (A Secretaria de Cultura disponibilizará a partir do dia 08 de junho um formulário de consulta online no site da Prefeitura Municipal de Araçagi (<https://forms.gle/udzY63LubeURrM98>), para que o maior número de trabalhadores e trabalhadoras da cultura possam opinar sobre a melhor forma de utilização dos recursos da Lei Paulo Gustavo), elaborar o Plano de Ação que será encaminhado ao Governo Federal, por meio da plataforma **Transferegov.br**;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023


Araçagi em 08 de junho de 2023

III – Atuar em consonância com a Lei complementar 195 de 08 de julho de 2022 e o Decreto de Regulamentação Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023;

IV – Acompanhar as etapas de operacionalização da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Araçagi em todas as suas etapas;

V – Elaborar relatório de prestação de contas ao termino da execução da Lei Paulo Gustavo no Município de Araçagi.

Secretaria de Cultura do Município de Araçagi, 08 de junho de 2023.

  
CARLOS HENRIQUE DA CUNHA LIMA  
SECRETÁRIO DE CULTURA